



OFÍCIO 2/2025 – CLC

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento recebido da empresa Neo Consultoria e Administração de Alimentos Ltda

Município de Dionísio Cerqueira - SC, 29 de janeiro de 2025.

O município de Dionísio Cerqueira - SC, através de seu Pregoeiro Municipal, Sr. Jean Robson Wust, vem esclarecer sobre as dúvidas elencadas no pedido de esclarecimento recebido da empresa **Neo Consultoria e Administração de Alimentos Ltda**, em anexo.

A Secretaria de Assistência Social do município enviou Ofício sob nº 09/2025 esclarecendo alguns questionamentos, ficando apenas a pergunta de nº 6 do pedido a ser esclarecida:

6) TAXAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será aceito a oferta de desconto para os serviços, na fase de lances, sobre os valores estimados em edital?

Pois bem, o edital prevê a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA PARA REDE CREDENCIADA de **1,80%**, podendo as empresas ofertarem descontos para os serviços, na fase de lances, sobre os valores estimados em edital, conforme previsto em edital.

No edital, em seu item 14.3 e 17.3 rege as normas sobre a fase de lances do presente certame:

14.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances deverá ser de **0,01 (zero vírgula zero um ponto percentual)**.

17.3 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal,



quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Atenciosamente,

Jean Robson Wust

Pregoeiro Municipal de Dionísio Cerqueira - SC